63

OF. 1851/2020-SEMOS

Linhares, 02 de Setembro de 2020.

À Senhora
Pâmela Gonçalves Maia
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB.PGM/Nº 0162/2020**

Senhora Vereadora,

Em atenção ao requerimento acima referenciado, na qual Vossa Senhoria solicita o patrolamento das ruas do Loteamento Gravatá em Linhares-ES, neste município de Linhares/ES, vimos por meio deste informar que os serviços de patrolamento são realizados no acesso ao loteamento. Na parte interna do mesmo, não estamos autorizados.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ER